



PORTARIA Nº 015 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que no dia 10 de dezembro de 2024 (terça-feira) acontecerá a Solenidade de Posse da Diretoria Eleita triênio 2025/2027;

CONSIDERANDO que a equipe da OAB/MT necessitará de tempo para organização do evento, em função da Solenidade;

Resolve:

Art. 1º - Suspender o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, a partir das 12h no dia 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2024.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro